CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES
Rua Vice-Prefeito Antônio A. de Lima, 135 - CEP 36.270-000 - B. Centro
Ressaquinha – MG - CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (32) 3341.1235
Email: cisalv@bol.com.br

Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 1º de Novembro de 2019

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ratificação 29/10/2019. Processo nº 12/2019, Dispensa nº 04/2019 fundamentada no inciso II e § 1º do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e ainda nas alterações dadas pelo Decreto Federal nº 9.412/18. Obj: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato, para atender às necessidades administrativas do CISALV. Empresa Vencedora: JETMAX Soluções em impressão LTDA, portadora do CNPJ nº 06.947.769/0001-06. Valor Total: R$ 14.450,00. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email admplanejamento.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Contrato Nº 17/2019 assinado em 29/10/2019 com vigência compreendida entre 01/11/2019 até 31/10/2020 e com fundamento no Processo nº 12/2019, Dispensa nº 04/2019. Obj: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato, para atender às necessidades administrativas do CISALV. Empresa Contratada: JETMAX Soluções em impressão LTDA, portadora do CNPJ nº 06.947.769/0001-06. Valor Total do Contrato: R$ 14.450,00. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235, email: admplanejamento.cisalv@gmail.com, e pelo Sítio Oficial: www.cisalv.com.br.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 01/11/2019. Ext. 11º Termo de Ratificação. 01/11/2019: Ratifico as decisões da Comissão Permanente de Licitações proferidas nas Atas de Credenciamento Nº 53ª, 54ª e 55ª referentes ao Processo nº 11/2018, na modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento nº 02/2018, cuja finalidade é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos Clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública, visando atendimento aos municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes –CISALV para o exercício de 2019 em complementação ou não cobertos pela rede pública, na forma do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para que sejam Credenciadas as seguintes empresas nos seguintes itens: 1– Villar Dutra Pinheiro & Ferraz Serviços Médicos LTDA, portadora do CNPJ nº 11.067.935/0001-01, no item nº 101; 2 - Clínica Médica Pulsar Barbacena LTDA, portadora do CNPJ nº 34.307.765/0001-90, nos itens nº 46, 47, 49, 81 e 268; 3- Top-Saúde Serviços Médicos Barbacena LTDA, portadora do CNPJ nº 10.247.623/0001-17, nos itens nº 278, 282, 287 e 288. Publique-se o presente ato, na forma da Lei. Márcia Cristina Machado Amaral - Presidente do CISALV. Informações no email: admplanejamento.cisalv@gmail.com, Site: www.cisalv.com.br, e das 08 as 17h pelo tel: (32) 3341-1235.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 01/11/2019. Extrato de Termos de Credenciamento assinados em 01/11/2019 com vigência compreendida entre a data de sua assinatura até 31/12/2019, referente ao Processo nº 11/2018, na modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento nº 02/2018, cuja finalidade é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos Clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública, visando atendimento aos municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV para o exercício de 2019 em complementação ou não cobertos pela rede pública. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 82/2019 celebrado entre o CISALV e a empresa Villar Dutra Pinheiro & Ferraz Serviços Médicos LTDA, portadora do CNPJ nº 11.067.935/0001-01, cuja qual fica credenciada no item nº 101; TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 83/2019 celebrado entre o CISALV e a empresa Clínica Médica Pulsar Barbacena LTDA, portadora do CNPJ nº 34.307.765/0001-90, cuja qual fica credenciada nos itens nº 46, 47, 49, 81 e 268; TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 84/2019 celebrado entre o CISALV e a empresa Top-Saúde Serviços Médicos Barbacena LTDA, portadora do CNPJ nº 10.247.623/0001-17, cuja qual fica credenciada nos itens nº 278, 282, 287 e 288; Informações no email: admplanejamento.cisalv@gmail.com, Site: www.cisalv.com.br, e das 12 as 17h pelo tel: (32) 3341-1235.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Segundo Termo Aditivo ao Contrato 10/2017, com vigência de 01/01/2020 até 31/12/2020. Obj: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de publicações de atos oficiais do CISALV no Diário Oficial "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, portadora do CNPJ nº 05.475.103/0001-21. Valor do Aditivo: R$ 15.946,20. Informações das 12 às 17h pelo Tel: (32) 3341-1235, e-mail institucional.cisalv@gmail.com, e pelo Site www.cisalv.com.br.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 02/10/2019. Ext. Contrato Nº 15/2019 assinado em 02/10/2019 com vigência por prazo indeterminado nos termos da Orientação Normativa nº 36 de 13/12/2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25/04/2014 da Advocacia Geral da União, devidamente fundamentado no Processo Simplificado de Dispensa de Licitação nº 21/2019. Obj: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do CISALV. Contratada: Imprensa Nacional CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Valor Total do Contrato: R$ 3.964,80. Inf. das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235, email: institucional.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 31/10/2019. 5ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2019. Nos termos do subitem 5.1 do Edital do Credenciamento nº 03/2019, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019, às 13 horas e 15 minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações do CISALV, com a finalidade especial de proceder à análise dos documentos para Credenciamento das empresas cujos nomes seguem abaixo apresentados sendo:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTEN:02334933000140

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTEN:02334933000140
DN: c=BR, st=MG, l=RESSAQUINHA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MK SOLUCOES, cn=CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTEN:02334933000140
Dados: 2019.11.01 10:07:50 -02'00'

Ana Raquel Damasceno Alfenas Lopes, portadora de CNPJ: 21.730.731/0001-62; Top-Saúde Serviços Médicos Barbacena LTDA, portadora do CNPJ: 10.247.623/0001-17; Após análise foi verificada a regularidade de toda a documentação da empresa, que atendeu expressamente ao exigido no Edital, com exceção dos procedimentos cirúrgicos da clínica Top-Saúde Serviços Médicos Barbacena LTDA por não possuir em seu CNPJ, Alvará de Localização e Alvará Sanitário autorização para realização dos mesmos, desta forma a clínica foi considerada habilitada nos itens 278, 282, 287 e 288, e inabilitada nos itens 312, 313, 317 a 322, 325, 334, 336 a 338, 340 a 395, 397 a 408, 410 a 437, 439 a 513. Na seqüência fora realizada uma consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa em nome das pessoas jurídicas e em nome das pessoas físicas que são os representantes legais onde fora verificado que nada consta quanto às empresas proponentes e seus representantes conforme comprovantes anexos. Registra-se ainda que as respectivas empresas tiveram seus pedidos de Credenciamento analisados também pela CPL conforme relatórios anexos a esta ata de forma à verificar a compatibilidade dos procedimentos ao quais solicitaram Credenciamento, com o quadro de profissionais e com os serviços e classificações de seus CNES, sendo ao final todo o pedido de credenciamento das respectivas empresas considerados deferidos pela CPL, com exceção dos itens 312 da clínica Top-Saúde Serviços Médicos Barbacena LTDA que não possui em sua ficha o serviço/classificação compatível e o item 318 por não conter profissional com CBO compatível para realização dos mesmos. Nos termos do subitem 5.2 do Edital do Credenciamento nº 03/2019 e do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão anunciou a abertura de prazo de recurso por cinco dias úteis. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, email admplanejamento.cisalv@gmail.com, ou no Site www.cisalv.com.br.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 31/10/2019. 6ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2019. Nos termos do subitem 5.1 do Edital do Credenciamento nº 03/2019, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019, às 14 horas e 40 minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações do CISALV, com a finalidade especial de proceder à análise dos documentos para Credenciamento da empresa cujo nome segue abaixo apresentado sendo: Clínica São Lucas LTDA, portadora de CNPJ: 21.274.154/0001-41; Após análise foi verificada a regularidade de toda a documentação da empresa, que atendeu expressamente ao exigido no Edital. Na seqüência fora realizada uma consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa em nome da pessoa jurídica e em nome das pessoas físicas que são os representantes legais onde fora verificado que nada consta quanto a empresa proponente e seus representantes conforme comprovantes anexos. Registra-se ainda que a respectiva empresa teve seu pedido de Credenciamento analisado também pela CPL conforme relatório anexo a esta ata de forma à verificar a compatibilidade dos procedimentos ao qual solicitou Credenciamento, com o quadro de profissionais e com os serviços e classificações de seus CNES, sendo ao final todo o pedido de credenciamento da respectiva empresa considerado deferido pela CPL. Nos termos do subitem 5.2 do Edital do Credenciamento nº 03/2019 e do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão anunciou a abertura de prazo de recurso por cinco dias úteis. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, email admplanejamento.cisalv@gmail.com, ou no Site www.cisalv.com.br.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTEN:02334933000140

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTEN:02334933000140
DN: c=BR, st=MG, l=RESSAQUINHA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MK SOLUCOES, cn=CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTEN:02334933000140
Dados: 2019.11.01 10:08:21 -02'00'